



# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.20.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE KITS CONTENDO NECESSAIRE, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO por solicitação do Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – GUARAPREV, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA, cujo objeto é SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE KITS CONTENDO NECESSAIRE, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE KITS CONTENDO NECESSAIRE, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAMIRANGA – CE.

## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA, com o valor global R\$ R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)., em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

  
VERÔNICA LOPES QUEIROZ  
MEMBRO DA CPL

  
FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA  
MEMBRO DA CPL



# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.20.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE KITS CONTENDO NECESSAIRE, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE**, em favor da Proponente: **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, com o valor global **R\$ R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CEEV**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.20.1-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, com o valor global **R\$ R\$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS)**., objetivando a **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE KITS CONTENDO NECESSAIRE, PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA PELO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO